

EDITAL Nº 02, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

(Aprovado em 27/06/2022)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN/UFS) torna público o presente edital para processo seletivo de interessados em compor o corpo docente permanente do PPGEN (Nível Mestrado Acadêmico):

1 DAS VAGAS

1.1 São ofertadas até 10 (dez) vagas para docentes permanentes e 04 (quatro) vagas para docentes colaboradores do PPGEN nas linhas de pesquisa:

a. **Gestão e cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas em saúde e Enfermagem:** pesquisas direcionadas à gestão em saúde e ao cuidado de enfermagem, prestado a indivíduos e coletividades nos diferentes níveis de atenção, para a consolidação do SUS. Entende a saúde como um fenômeno social, de interesse público, no qual não deve existir indissociabilidade entre a clínica, a epidemiologia e as ciências humanas e sociais.

b. **Modelos teóricos e as tecnologias de Enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais:** estudos sobre os fundamentos filosóficos, teorias e conceitos, que orientam as diferentes dimensões do cuidar em enfermagem; o desenvolvimento e utilização de métodos, processos e tecnologias para a implementação do cuidado de enfermagem no processo saúde-doença no ciclo vital, em âmbito individual e coletivo.

c. **Estudos pré-clínicos, clínicos, epidemiológicos e translacionais em saúde:** estudos visando à análise de eventos e determinantes da saúde na população em diferentes fases do ciclo vital; investigação da eficácia e da efetividade de intervenções preventivas e terapêuticas; promoção da transferência de resultados de pesquisa básica para pesquisa clínica, a fim de produzir benefícios para a sociedade.

1.2. As vagas para docentes colaboradores serão preenchidas até atingir 20% do total de docentes permanentes credenciados no PPGEN.

2 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar às vagas do quadro permanentes os docentes com título de doutor que sejam servidores efetivos da UFS, cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão sejam desenvolvidas em cursos de graduação da área de ciências da saúde.

2.2. Poderão se candidatar às vagas do quadro de docentes colaboradores os pesquisadores com título de doutor que possuam vínculo institucional com qualquer instituição de ensino superior ou de pesquisa do país.

2.3. Serão considerados elegíveis ao credenciamento de docentes permanentes aqueles que obtiverem uma pontuação compatível com a nota 4 ou superior estabelecida pela CAPES.

2.4. Serão considerados elegíveis ao credenciamento de docentes colaboradores aqueles que obtiverem uma pontuação compatível com a nota 3 ou superior estabelecida pela CAPES.

2.5. Os requisitos de produção científica adotados neste processo seletivo foram baseados no documento de área de Enfermagem vigente e na Instrução Normativa Nº 05/2016/PPGEN, disponível na página do programa (www.ppgen.ufs.br).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de junho até as 18h do **22 de julho** de 2022 com envio de arquivo único em pdf para o e-mail do PPGEN (ppgen@academico.ufs.br), contendo os documentos exigidos no item 3.3 e com o seguinte assunto: **Solicitação de credenciamento docente _NOME_SOBRENOME DO CANDIDATO**.

3.2. A qualidade e legibilidade do arquivo é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. Os documentos a serem apresentados são, nesta ordem:

- 3.3.1 Requerimento de credenciamento ao PPGEN (Anexo I);
- 3.3.2 Barema preenchido com a produção e pontuação do candidato e seus respectivos documentos comprobatórios (Anexo II);
- 3.3.3 Frente e verso do diploma de graduação;
- 3.3.4 Frente e verso do diploma de doutorado;
- 3.3.5 Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses;
- 3.3.6 Plano de trabalho contendo: identificação da linha de pesquisa de interesse do candidato; descrição de redes de colaboração científica (nacionais e internacionais) ou com o SUS e secretarias de saúde; disponibilidade para ministrar componentes curriculares do PPGEN e proposição de nova disciplina; desenvolvimento de atividades com caráter extensionista para transferência de conhecimento à sociedade (Anexo III);
- 3.3.7 Comprovante de vínculo institucional (apenas para os candidatos a docentes colaboradores);
- 3.3.8 Declaração de liberação do candidato à docente colaborador para atuação no PPGEN, emitido pela chefia imediata de sua instituição de origem (apenas para os candidatos a docentes colaboradores – Anexo IV).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A Comissão de Avaliação Docente do PPGEN apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos solicitados no item 3.3 e encaminhados arquivo único em pdf para o e-mail do PPGEN (ppgen@academico.ufs.br), para fins de comprovação dos requisitos exigidos neste edital.

4.2 O candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá a sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.

5 DA SELEÇÃO

5.1. Serão selecionados os candidatos com maior pontuação para o quadro de docentes permanentes e de docentes colaboradores, de acordo com o item 1.

5.2. A pontuação levará em consideração:

5.2.1 Plano de trabalho (peso 4);

5.2.2 Barema com produção científica (peso 6).

5.3. Em caso de empate, o quantitativo de artigos em periódicos com fator de impacto acima de 2,000 será usado como critério de desempate, seguidos por artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,000.

6 DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado a interposição de recurso deverá ser realizada por meio do preenchimento de formulário específico (Anexo V) e enviado para o e-mail do PPGEN (ppgen@academico.ufs.br) com o assunto: **“Solicitação de recurso para o edital de seleção docente_nome_sobrenome do candidato”**. O prazo para solicitação de recurso encontra-se no cronograma do edital (item 9).

6.2 O candidato deverá fundamentar sua solicitação de forma lógica, consistente e objetiva no espaço adequado.

7 DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados preliminares e finais, bem como a análise dos recursos, serão divulgados de acordo com o cronograma (item 9) na página eletrônica do programa (<http://www.ppgen.ufs.br>).

7.2. Os resultados são apenas válidos para este edital, não havendo possibilidade de aproveitamento de vaga em futuros editais.

8 DO INGRESSO

8.1. O docente selecionado deverá oferecer pelo menos uma disciplina e auxiliar em outras existentes no PPGEN.

8.2. O docente deverá ofertar obrigatoriamente entre uma e duas vagas no processo seletivo anual de discentes.

8.3. O docente deverá participar de pelo menos uma comissão permanente do programa, a ser definida em reunião do colegiado.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição on-line	27/06/2022 até as 18h de 11/07/2022
Homologação das inscrições	25/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	29/07/2022
Prazo recursal	01 e 02/08/2022
Resultado final	03/08/2022

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do programa.

São Cristóvão, 27 de junho de 2022.



PROF. DR. EDUESLEY SANTANA SANTOS
Coordenador do PPGEN/UFS

ANEXO I – EDITAL Nº 02/2022 PPGEN/POSGRAP/UFS

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
CPF:	RG:	Emissor:	
Estado civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
País de nascimento:	Data de nascimento:	Nº Passaporte (estrangeiro):	
Endereço (Rua/Avenida):			Nº
Complemento:			Bairro:
CEP:	Município:	UF:	Telefone:
E-mail:		Celular:	
Líder de Grupo de Pesquisa? ☐ Sim ☐ Não			
Nome do grupo de pesquisa do qual participa:		Espelho do grupo de pesquisa do qual participa:	

LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE	
☐	Gestão e cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas em saúde e Enfermagem
☐	Modelos teóricos e as tecnologias de Enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais
☐	Estudos pré-clínicos, clínicos, epidemiológicos e translacionais em saúde

TIPO DE CANDIDATURA	
☐	Docente permanente
☐	Docente colaborador

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Nível de Formação	Período de titulação	Instituição
Graduação		
Doutorado		
Área de concentração do doutorado:		

LOCAL, DATA E ASSINATURA	
_____, ____ de _____ de 2022	_____ ASSINATURA

ANEXO II – EDITAL Nº 02/2022 PPGEN/POSGRAP/UFS

BAREMA DE PONTUAÇÃO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2016/PPGEN/UFS

TIPO DE CANDIDATURA	
☐	Docente permanente
☐	Docente colaborador

1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1.1. Artigos em Periódicos (A1: 100 pontos; A2: 85 pontos; A3: 70 pontos; A4: 50 pontos; B1: 30; B2: 15; B3: 5 pontos)				
ANO	TÍTULO	PERIÓDICO	QUALIS	PONTUAÇÃO
TOTAL				

1.2. Livros Publicados na Área (com ISBN: 8 pontos; sem ISBN: 2 pontos)			
ANO	TÍTULO	ISBN	PONTUAÇÃO
TOTAL			

1.3. Capítulos de Livros (Máximo de 2 capítulos por livro; com ISBN: 20 pontos; sem ISBN: 5 pontos)			
ANO	TÍTULO	ISBN	PONTUAÇÃO
TOTAL			

1.4. Organização de Livros Publicados na Área (com ISBN: 12 pontos; sem ISBN: 3 pontos)			
ANO	TÍTULO	ISBN	PONTUAÇÃO
TOTAL			

Subtotal de Pontos do Item 1

2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

ANO	NOME DO EVENTO	ABRANGÊNCIA	PONTUAÇÃO
TOTAL			

Subtotal de Pontos do Item 2

3. PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

3.1. Iniciação científica (3 pontos por orientação)			
ANO	TÍTULO	PROGRAMA	PONTUAÇÃO
TOTAL			

3.2. Membro de Equipe de Pesquisa (4 pontos por participação – máximo de duas participações)	
NOME DA EQUIPE/GRUPO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
TOTAL	

3.3. Projeto Aprovado por Agência de Fomento (5 pontos por projeto)		
TÍTULO DO PROJETO	AGÊNCIA DE FOMENTO	PONTUAÇÃO
TOTAL		

Subtotal de Pontos do Item 3	
------------------------------	--

4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA (CONSIDERAR APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)

4.1. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA		PONTUAÇÃO
☐	Tempo de vínculo com a UFS acima de 12 meses	07
☐	Tempo de vínculo com a UFS entre 6 a 12 meses	05
TOTAL		

4.2. COORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (8 PONTOS POR COORIENTAÇÃO)			PONTUAÇÃO
ANO	DISCENTE	PROGRAMA	
TOTAL			

Subtotal de Pontos do Item 4	
------------------------------	--

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
-------------------------	--

LOCAL, DATA E ASSINATURA	
_____, ____ de _____ de 2022	_____ ASSINATURA

ANEXO III – EDITAL Nº 02/2022 PPGEN/POSGRAP/UFS

PLANO DE TRABALHO	
TIPO DE CANDIDATURA	
☐	Docente permanente
☐	Docente colaborador
REDES DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA (NACIONAIS E INTERNACIONAIS)	
REDES DE COLABORAÇÃO COM O SUS E SECRETARIAS DE SAÚDE	
DISPONIBILIDADE EM MINISTRAR COMPONENTES CURRICULARES	
☐	Disciplina(s) existente(s). Qual(is)?
☐	Criação de novas disciplinas
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA	
NOME DA DISCIPLINA	
CRÉDITOS	
EMENTA (QUANTIDADE MÁXIMO DE CARACTERES 4000)	
BIBLIOGRAFIA (QUANTIDADE MÁXIMO DE CARACTERES 4000)	
DOCENTE RESPONSÁVEL	
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM CARÁTER EXTENSIONISTA	
LOCAL, DATA E ASSINATURA	
_____, ____ de _____ de 2022	_____ ASSINATURA

ANEXO IV – EDITAL Nº 02/2022 PPGEN/POSGRAP/UFS

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Eu, **NOME DO CHEFE IMEDIATO**, **CARGO DO CHEFE IMEDIATO** da **INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO**, concordo e aceito liberar o servidor/colaborador **NOME DO CANDIDATO**, ocupante do cargo **CARGO DO CANDIDATO**, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, caso seja selecionado no credenciamento de docente colaborador do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN/UFS), sem prejuízos de carga horária das suas atribuições.

LOCAL, DATA E ASSINATURA

_____, ____ de _____ de 2022

ASSINATURA

ANEXO V – EDITAL Nº 02/2022 PPGEN/POSGRAP/UFS

FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:

CPF:

RG:

Emissor:

E-mail:

Celular:

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

☐
☐

Plano de trabalho

Barema de pontuação

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO

LOCAL, DATA E ASSINATURA

_____, ____ de _____ de 2022

ASSINATURA